

Edital

Estacionamento Proibido e ou Condicionado

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que no âmbito da realização do **Evento de Fim de Ano** a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Carregal do Sal, **o Estacionamento no Largo do Município** (atrás do Julgado de Paz), **nesta Vila de Carregal do Sal, estará proibido e ou condicionado entre as 18 horas do dia 30 de dezembro de 2025 e as 18 horas do dia 1 de janeiro de 2026.**

A Câmara Municipal agradece a compreensão dos munícipes.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de gestão corrente.
o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 29 de dezembro de 2025.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.